Ilustre Senhor Pregoeiro, a empresa AJS Serviços, vem mui respeitosamente pleitear esclarecimentos referente ao Pregão <u>007/2017</u> da **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 05ª REGIÃO**, de acordo com a PORTARIA Nº 07 DE 13 DE ABRIL DE 2015 na elaboração das planilhas de custo referente a m²; Sr. Pregoeiro a empresa não apresentar a planilha de custo nos seus índices minimo máximo como prevê a PORTARIA Nº 07 e o Item 3.2. e o subitem <u>3.6.1.do</u> Termo de Referencia serão desclassificada? por não cumprirem o **Artigo 44 da Instrução Normativa 02/2008**, Estou correto?

Atenciosamente,

Sergio MartinsAJS Serviços

Tel./Fax: 21 3589-3423

E-mail: <u>contato.ajsservicos@gmail.com</u> Visite nosso Site: www.ajsservicos.com.br